

DATA DA LEITURA:		20/06/2025		ORGÃO:	MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA - HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES/MG					
CODIGO		ID 9780		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		nº 055/2025		MODALIDADE:	PREGÃO Nº 039/2025					
ABERTURA		02/07/2025		OBJETO:	MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	10 DIAS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO	30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/A. DIGITAL + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.8.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.8.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.9.4.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
9.9.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.9.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2./6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
9.9.6.	CERT. ESTADUAL	X			8.7.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
9.9.7.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.9.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
9.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.9.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				6.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.10.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
9.11.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.7.2.	BULA	PODERÁ			
9.11.2. (30 DIAS)	AFE COMUM - ANVISA	X			8.5.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
9.11.2. (30 DIAS)	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I - PÁG 20	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
9.11.2. (30 DIAS)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	VALOR ESRIMADO: R\$522.064,06	X			
9.11.2. (30 DIAS)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.				X
	AFE CORRELATOS - DOU					MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA - HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES/MG				
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:										
9.11.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.				
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:										
1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM. 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. 7.8. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (UM CENTAVO). 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.										
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:										
9.7. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO O APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR. PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE PREGÃO, O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADAS DA CLASSIFICAÇÃO. 10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.										
					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
9.9.6.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTÁ CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				9.9.8./9.12.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II/III/IV	X		
9.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				9.12.7.	FICHA DE CADASTRO	ANEXO X	X		
9.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ									
9.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA										
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:										
OBSERVAÇÕES: O LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DURANTE A FASE DE LANCES, QUER SEJA POR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MENSAGENS DE WHATSAPP, EMAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADO. 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUIVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇA AM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.										
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:										
4.7. Os itens dessa licitação com excesso dos itens 04 e 18, serão de participação exclusiva de ME/EPP conforme exigência do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.										
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA - HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES/MG	X				RECEB. NOME: _____	EM: _____			